OFICÍO Nº 683/2025

À
CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA.

EMANUEL ANDRIGO HUFF – PRESIDENTE DA CÂMARA.

Assunto: Solicitação de indicação de representante para o CMSBA

Prezados,

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Corbélia informa que foi instituído, por meio de lei municipal, o **Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental (CMSBA)**, órgão colegiado de caráter consultivo, deliberativo e normativo, com o objetivo de promover o controle social sobre os serviços públicos de saneamento básico e suas repercussões ambientais.

Nos termos do Art. 3º da referida legislação, compete aos **Poder Legislativo** a indicação de **um representante titular e um suplente** para integrar o referido Conselho.

Dessa forma, solicitamos que esta conceituada instituição indique formalmente os nomes dos representantes (titular e suplente), com respectivas informações de contato, até o dia **14 de junho de 2025**, a fim de possibilitar a composição e formalização do colegiado na **1ª Conferência Municipal de Saneamento Básico e Meio Ambiente**, que ocorrerá no dia **17 de junho de 2025, às 14h00, no Plenário da Câmara Municipal de Corbélia**.

Desde já agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Corbélia, 26 de Maio de 2025

ANDREO ELIEZER FONTANA
066.934.659-43
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
MUNICÍPIO DE CORBÉLIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ANDREO ELIEZER FONTANA
Sec. de Meio Ambiente.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/05/2025 11:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p548e433d5f667.